

AP MIX PREMIÁVEL

MANUAL DO CLIENTE

Bem-vindo à CAPEMISA!

Parabéns! Você acaba de adquirir um produto garantido pela CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência que protege a sua família, caso algum imprevisto aconteça em sua vida.

Este é um produto especial e cheio de vantagens, porque foi pensado para ajudá-lo a proteger sua família e estar ao seu lado em todos os momentos.

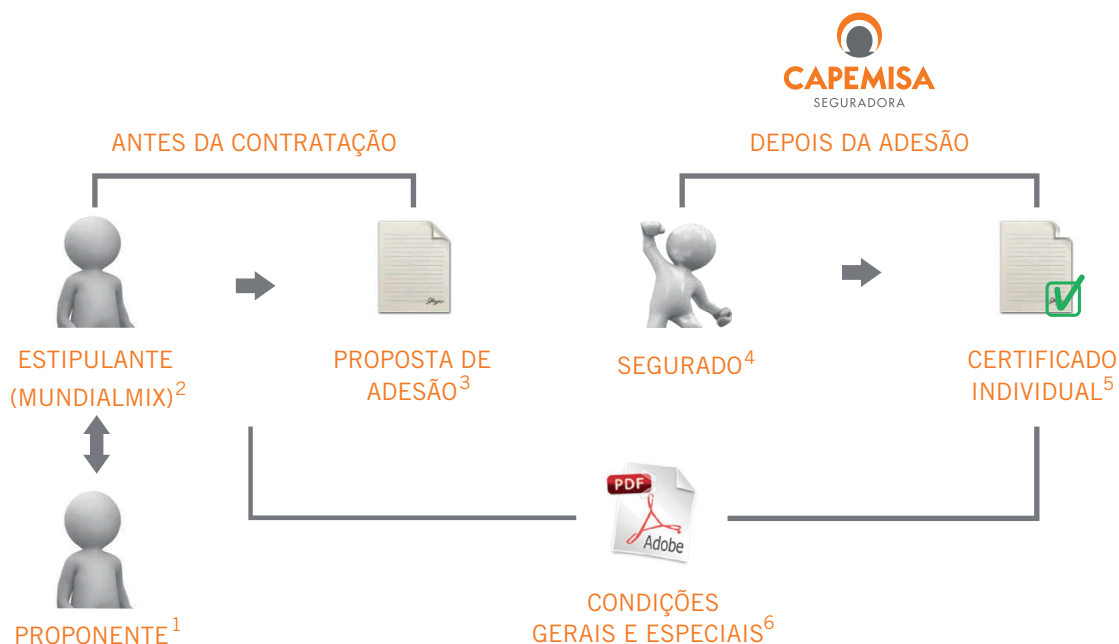
Este manual foi preparado especialmente para você! Nele, você encontrará orientações sobre os principais tópicos das Condições Gerais e Especiais do seu produto, devidamente aprovado pela SUSEP nos processos n.º 15414.001215/2008-19 e 15414.004510/2012-11.

Este manual não substitui as Condições Gerais e Especiais do produto; é apenas um roteiro de orientação dos principais tópicos das Condições Gerais e Especiais. Para conhecer o produto na íntegra, consulte as Condições Gerais e Especiais e as respectivas cláusulas de cada cobertura contratada, disponíveis no *site* da CAPEMISA: www.capemisa.com.br.

SUMÁRIO

CONCEITOS FUNDAMENTAIS ANTES DE INICIAR A LEITURA	4
OBJETIVO DO PRODUTO	5
GARANTIAS DO SEGURO	5
Como se caracteriza um Acidente Pessoal?.....	5
Meu Seguro cobre Morte Natural?.....	6
O que é um risco coberto?.....	6
O que são riscos excluídos?	6
PACOTE DE SERVIÇOS	6
A partir de quando posso começar a usar os serviços?	7
SORTEIO	7
Quando eu passo a participar dos sorteios?.....	7
Haverá incidência de Imposto de Renda sobre o valor da premiação?	7
Como posso acompanhar o resultado dos sorteios?	7
ACEITAÇÃO DO SEGURO.....	8
Como devo fazer para ter acesso ao meu certificado?	8
VIGÊNCIA DO SEGURO	8
CARÊNCIA	8
O meu Seguro tem carência?.....	8
Posso solicitar devolução de pagamento efetuado caso o sinistro aconteça durante o período de carência?.....	8
Quando se inicia a contagem do prazo de carência?	8
Se eu adiantar o pagamento dos prêmios, o período de carência será reduzido?.....	8
CAPITAL SEGURO	9
Na ocorrência de um sinistro, qual o valor da indenização?.....	9
Posso aumentar o valor do meu Capital Seguro?.....	9
CUSTEIO DO PRODUTO E FORMA DE PAGAMENTO	9
Posso resgatar o valor dos prêmios pagos?	9
Posso alterar a forma de pagamento? Como faço?	9
CANCELAMENTO, PRAZO DE TOLERÂNCIA E PERDA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO	9
Posso cancelar meu Seguro por qualquer motivo? Como devo proceder?.....	10
Quais os principais motivos para o cancelamento de um Seguro?.....	10
Pode haver perda de direito à indenização mesmo estando com os prêmios em dia?	10
Quais os principais motivos para a perda de direito à indenização?.....	10
Posso pagar o Seguro após a data de vencimento do prêmio?.....	10
Se ocorrer um sinistro e os pagamentos do meu Seguro não estiverem em dia, eu estarei coberto?.....	10
BENEFICIÁRIO(S).....	10
Quem receberá a indenização se eu não tiver indicado o(s) meu(s) Beneficiário(s)?	10
Posso alterar os Beneficiários indicados?	11
REGULAÇÃO DE SINISTROS E PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO	11
Quais os documentos básicos necessários em caso de sinistro?.....	11
Como será pago o Capital Seguro em caso de sinistro?.....	12
Para a garantia de Assistência Funeral Familiar - MQC, serão considerados todos os filhos e enteado do Segurado principal?	12
O valor da indenização entra em inventário?.....	12
Há incidência de Imposto de Renda sobre o valor do Capital Seguro?.....	12

CONCEITOS FUNDAMENTAIS ANTES DE INICIAR A LEITURA



¹**Proponente:** pessoa interessada em contratar as garantias do produto.

²**Estipulante:** é a pessoa jurídica que contrata a Apólice Coletiva de Seguro, investida dos poderes de representação dos Segurados nos termos da legislação em vigor.

³**Proposta de Adesão:** documento em que o proponente, pessoa física, expressa a intenção de contratar o produto, manifestando pleno conhecimento das Condições Contratuais.

⁴**Segurado:** pessoa física que contrata a cobertura do produto.

⁵**Certificado Individual:** é o documento destinado ao Segurado, emitido pela Capemisa quando da aceitação do proponente, da renovação do Seguro ou da alteração de valores de Capital Segurado ou do prêmio.

⁶**Condições Gerais:** conjunto de cláusulas que regem um mesmo plano de Seguro, estabelecendo obrigações e direitos da Capemisa, dos Segurados, dos Beneficiários e do Estipulante. **Condições Especiais:** conjunto de cláusulas que especificam as diferentes modalidades de coberturas que possam ser contratadas dentro de um mesmo plano de Seguro.

OBJETIVO DO PRODUTO

O objetivo do produto **AP Mix Premiável** é auxiliar na reestruturação do(s) Beneficiário(s) em caso de morte do Segurado ocasionada, **exclusivamente, por acidente pessoal coberto**, desde que o evento não se enquadre como risco excluído constante nas Condições Gerais e Especiais do Seguro.

Além dessa proteção, você conta com os Serviços de Assistência de Desconto em Medicamentos e de Assistência Residencial + *Check-up* Lar e ainda concorre a 4 (quatro) sorteios mensais.

GARANTIAS DO SEGURO⁷

- **Morte Acidental:** garante ao(s) Beneficiário(s), em caso de morte do Segurado ocasionada, **exclusivamente, por acidente pessoal coberto**, ocorrido durante a vigência da Apólice, o pagamento de uma indenização⁸ no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **Assistência Funeral Familiar – MQC:** garante a realização dos serviços de assistência funeral ou do reembolso, ao(s) Custeador(es) da(s) nota(s) original(ais), das despesas efetivamente gastas com o funeral, em caso de morte do Segurado principal e/ou do cônjuge e/ou dos filhos do Segurado principal, até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Para fins de reembolso, serão observados os riscos excluídos constantes nas Condições Gerais e Especiais do produto. O reembolso será único, limitado ao valor das despesas com o funeral, e somente será efetuado mediante a apresentação das Notas Fiscais originais dos gastos realizados, observando-se todos os demais procedimentos especificados nas Condições Gerais e Especiais.

No caso de opção pela prestação de serviços, não há reembolso de quaisquer despesas efetuadas, direta ou indiretamente, como antecipação, extensão ou realização de serviços.

O pagamento dessa Assistência não garante o recebimento da indenização de qualquer outra garantia contratada.

- **Despesas Diversas por Morte - Auxílio Alimentação - MA:** garante ao(s) Beneficiários(s), na hipótese de morte, **exclusivamente, por acidente pessoal coberto** do Segurado principal, ocorrido durante a vigência da Apólice, sendo respeitados os riscos excluídos constantes das Condições Gerais e das Condições Especiais, o pagamento de uma indenização no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a título de Auxílio Alimentação.

Como se caracteriza um Acidente Pessoal?

O acidente pessoal é um evento com data caracterizada, exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário, violento e causador de lesão física que, por si só e independente de toda e qualquer outra causa, tenha como consequência direta a morte por acidente do Segurado.

⁷**Seguro:** contrato pelo qual uma das partes se obriga, mediante a cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de determinados eventos ou por eventuais prejuízos. É a proteção econômica que o indivíduo busca para prevenir-se contra a necessidade aleatória.

⁸**Indenização:** valor a ser pago pela Capemisa na ocorrência do sinistro, limitado ao valor do Capital Segurado da respectiva garantia contratada.

Meu Seguro cobre Morte Natural?

Não, somente morte acidental.

O que é um risco coberto?

São os riscos para os quais haverá cobertura desse Seguro. (É muito importante a consulta ao capítulo “Riscos Cobertos” das Condições Gerais e Especiais.)

O que são riscos excluídos?

São os riscos para os quais não haverá cobertura desse Seguro. (É muito importante a consulta ao capítulo “Riscos Excluídos” das Condições Gerais e Especiais.)

PACOTE DE SERVIÇOS

Com o **AP Mix Premiável**, você conta com um pacote de serviços para sua comodidade. Cada serviço tem o seu regulamento específico, que está disponível em <http://www.capemisa.com.br/servicos-de-assistencia/>. Consulte-o para conhecer, na íntegra, todas as facilidades oferecidas.

Serviços disponíveis:

- **Desconto em Medicamentos:** disponibiliza ao Segurado descontos de 10% a 80% em medicamentos por meio de uma rede de farmácias credenciadas.

Para consultar informações sobre a Rede de Farmácias credenciadas e a Listagem dos Medicamentos disponíveis, acesse pelo *site* <http://www.capemisa.com.br/servicos-de-assistencia/> (selecionar "ASSISTÊNCIA DESCONTO EM MEDICAMENTOS").

Lembre-se: para realizar a compra na farmácia e ter acesso ao desconto, informe o CPF e o código de identificação “CAPEMISA - DEMAIS”.

- **Assistência Domiciliar + *Check-up* Lar:** disponibiliza ao Segurado serviços de Encanador e Eletricista, para os casos ligados a sinistro (emergência), serviços de Chaveiro e Envio de Profissionais, para os casos não ligados a sinistro, e serviços de *Check-up* Lar, para os casos de manutenção da residência do Segurado, conforme Regulamento da Assistência Domiciliar.

Para acionar o(s) serviço(s), o Segurado deverá contatar a Central de Atendimento do Prestador de Serviços: 0800 770 0351.

IMPORTANTE: O Segurado, em hipótese alguma, terá direito a reembolso de despesas que tenha realizado por conta própria, sem o prévio conhecimento e a autorização expressa da Central de Atendimento.

A partir de quando posso começar a usar os serviços?

Os serviços estarão disponíveis para utilização a partir de 7 (sete) dias corridos, contados do início de vigência do Seguro.

Para saber o início de vigência do seu Seguro, consulte seu certificado ou entre em contato com a Central de Relacionamento com Clientes da CAPEMISA: 4000 1130 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 723 3030 (Demais Localidades). SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 940 1130 / 0800 723 4030 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos e de fala). Ouvidoria - 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h - Ligação Gratuita: 0800 707 4936.

A utilização do serviço estará assegurada enquanto o Seguro estiver ativo, e o pagamento do Prêmio do Seguro estiver rigorosamente em dia.

SORTEIO

E os benefícios não param por aqui. Com o **AP Mix Premiável**, você receberá um número da sorte para concorrer a 4 (quatro) sorteios* mensais, no valor bruto de R\$ 6.666,67 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) cada. Os sorteios ocorrem sempre nos 4 (quatro) últimos sábados do mês. Para conhecer o regulamento do sorteio na íntegra, acesse <http://www.capemisa.com.br/para-voce/acidentes-pessoais/ap-mix-premiavel/>, na aba “Detalhes do Produto”.

Quando eu passo a participar dos sorteios?

Sua participação nos sorteios se iniciará no segundo mês seguinte ao início de vigência do Seguro, sendo que sua participação estará assegurada enquanto o Seguro estiver vigente, o pagamento do Prêmio do Seguro, em dia, e a Promoção, vigente.

Haverá incidência de Imposto de Renda sobre o valor da premiação?

Sim. O Segurado, ao receber o valor da premiação, arcará com o Imposto de Renda retido na fonte, sujeito à tributação de 25% com base na legislação vigente, que será descontado em seu nome.

Como posso acompanhar o resultado dos sorteios?

Você pode acompanhar por meio do *site*:

http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal_resultado.asp

ou em qualquer Casa Lotérica; pode consultar os sorteados em

<http://www.capemisa.com.br/para-voce/acidentes-pessoais/ap-mix-premiavel/> (na aba “Sorteados”) e ainda pode ligar para a Central de Relacionamento da CAPEMISA: 4000 1130 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 723 3030 (Demais Localidades). SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 940 1130 / 0800 723 4030 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos e de fala). Ouvidoria - 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h - Ligação Gratuita: 0800 707 4936.

**Sorteio vinculado ao Título de Capitalização da CAPEMISA Capitalização S/A – CNPJ n.º 14.056.028/0001-55, aprovado pelo processo na SUSEP n.º 15414.901123/2018-11.*

ACEITAÇÃO DO SEGURO

A Capemisa terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da adesão ao produto, para se manifestar sobre a não aceitação do Seguro.

Após a aceitação, a Capemisa disponibilizará o certificado individual no qual estarão as informações do Seguro contratado.

Como devo fazer para ter acesso ao meu certificado?

Solicite seu certificado pelo *e-mail* faleconosco@capemisa.com.br ou entre em contato com a Central de Relacionamento da CAPEMISA: 4000 1130 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 723 3030 (Demais Localidades). SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 940 1130 / 0800 723 4030 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos e de fala). Ouvidoria - 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h - Ligação Gratuita: 0800 707 4936.

VIGÊNCIA DO SEGURO

O início de vigência⁹ individual será às 24h da data de adesão ao Seguro e estará descrito no certificado individual.

CARÊNCIA

É o período contado a partir da data de início de vigência do Seguro durante o qual o Segurado ou o(s) Beneficiário(s)¹⁰ não terá(ão) direito à indenização e/ou prestação do serviço caso aconteça um sinistro.¹¹

O meu Seguro tem carência?

Sim, haverá carência de 2 (dois) anos na hipótese de sinistro decorrente de suicídio do Segurado ou de sequelas de sua tentativa.

Posso solicitar devolução de pagamento efetuado caso o sinistro aconteça durante o período de carência?

Não. Se acontecer um sinistro durante o prazo de carência, o Segurado não terá direito à indenização e tampouco à devolução dos prêmios pagos durante o período, tendo em vista que o regime financeiro do Seguro é regido por repartição simples.¹²

Quando se inicia a contagem do prazo de carência?

O prazo de carência se inicia a partir da data de início de vigência do risco individual.

Se eu adiantar o pagamento dos prêmios, o período de carência será reduzido?

Não. O pagamento antecipado dos prêmios não anula o período de carência do Seguro.

⁹**Início de vigência:** data a partir da qual as garantias de risco propostas serão garantidas pela Capemisa.

¹⁰**Beneficiário(s):** pessoa física ou jurídica designada a receber os valores dos Capitais Segurados, na hipótese de ocorrência do sinistro.

¹¹**Sinistro:** ocorrência do risco coberto durante o período de vigência do Seguro.

¹²**Repartição simples:** estrutura técnica em que as contribuições pagas por todos os participantes em um determinado período deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

CAPITAL SEGURADO

É o valor máximo para a garantia contratada a ser pago pela Capemisa ao Segurado ou ao(s) Beneficiário(s) na ocorrência do sinistro coberto. No seu certificado individual, você poderá conferir o valor do Capital Segurado para cada garantia.

Na ocorrência de um sinistro, qual o valor da indenização?

O valor da indenização será o Capital Segurado individual contratado de acordo com cada cobertura do Seguro. Você pode identificar esse valor no certificado individual.

Posso aumentar o valor do meu Capital Segurado?

Não. Os Capitais são fixos e determinados no momento da contratação.

CUSTEIO DO PRODUTO E FORMA DE PAGAMENTO

Esse Seguro é totalmente contributivo, ou seja, é custeado integralmente pelo **SEGURADO**.

O prêmio será cobrado na fatura do seu **Cartão Unix Card**, em conjunto com os demais gastos que tenham ocorrido no seu cartão.

Posso resgatar o valor dos prêmios pagos?

Não. Devido à natureza do regime financeiro de repartição simples, esse produto não permite concessão de resgate ou devolução de quaisquer prêmios pagos, uma vez que cada prêmio é destinado a custear o risco de pagamento das indenizações no período.

Posso alterar a forma de pagamento? Como faço?

Não. Para esse produto, a forma de pagamento disponível é somente por meio do **Cartão Unix Card**.

CANCELAMENTO, PRAZO DE TOLERÂNCIA¹³ E PERDA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO

Caso o Segurado esteja inadimplente, ou seja, não tenha efetuado o pagamento dos prêmios por período superior a 90 (noventa) dias, seu Seguro poderá ser cancelado pela **CAPEMISA**.

Na hipótese de o Segurado, seus prepostos ou seu(s) Beneficiário(s) agirem com dolo, fraude ou simulação na contratação do Seguro, durante sua vigência, ou ainda para obter ou para majorar a indenização, o cancelamento do Seguro se dará automaticamente, sem restituição dos prêmios, ficando a Capemisa isenta de qualquer responsabilidade.

Nos capítulos “Cancelamento da Apólice” e “Perda de Direito” das Condições Gerais e Especiais, estão os motivos de cancelamento das garantias e perda de direito à indenização, sendo muito importante a leitura e o conhecimento deles.

¹³**Prazo de tolerância:** corresponde ao período máximo, em que ainda há cobertura, que antecede o cancelamento do Seguro em razão da inadimplência (não pagamento) do Segurado.

Posso cancelar meu Seguro por qualquer motivo? Como devo proceder?

Sim. O cancelamento a pedido poderá ser solicitado à Central de Relacionamento CAPEMISA – 4000 1130 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 723 3030 (Demais Localidades).

Quais os principais motivos para o cancelamento de um Seguro?

- Por falsa declaração ou omissão na declaração feita na contratação do Seguro;
- Por atraso no pagamento das contribuições superior ao prazo de tolerância;
- A pedido;
- Em caso de óbito do Segurado.

Pode haver perda de direito à indenização mesmo estando com os prêmios em dia?

Sim.

Quais os principais motivos para a perda de direito à indenização?

- Se fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio;
- Se agravar intencionalmente o risco;
- Se deixar de comunicar imediatamente à Capemisa, logo que saiba de qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto;
- Quando o sinistro decorrer de dolo do Segurado, má-fé, fraude e/ou simulação;
- Se por qualquer meio ilícito, fraude ou simulação na contratação do Seguro, durante sua vigência, ou ainda para obter ou majorar a indenização, o Segurado, seus propositos ou seu(s) Beneficiário(s) procurarem obter benefícios.

Posso pagar o Seguro após a data de vencimento do prêmio?

Sim, desde que esse pagamento seja efetuado em até 90 (noventa) dias da data de vencimento da 1ª parcela não paga do seu **Cartão Unix Card**. Caso contrário, o Seguro pode ser cancelado.

Se ocorrer um sinistro e os pagamentos do meu Seguro não estiverem em dia, eu estarei coberto?

Se estiver dentro do prazo de tolerância, haverá cobertura para os sinistros, e o valor dos prêmios devidos será descontado da indenização a ser paga.

BENEFICIÁRIO(S)

O(s) Beneficiário(s) do Seguro é/são aquele(s) informado(s) pelo Segurado à Capemisa por meio de correspondência ou formulário próprio devidamente datado e assinado pelo Segurado.

Quem receberá a indenização se eu não tiver indicado o(s) meu(s) Beneficiário(s)?

Na ausência de indicação, o(s) Beneficiário(s) será(ão) definido(s) pela legislação vigente na data da ocorrência do sinistro.

Posso alterar os Beneficiários indicados?

Sim. Você pode alterá-los a qualquer momento, mediante solicitação expressa à Capemisa ou pelo formulário próprio. Solicite o formulário para realizar a alteração pelo *e-mail* faleconosco@capemisa.com.br ou por meio da nossa Central de Relacionamento CAPEMISA – 4000 1130 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 723 3030 (Demais Localidades).

Mantenha sempre o(s) seu(s) Beneficiário(s) atualizado(s).

REGULAÇÃO DE SINISTROS E PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO

Para o recebimento do pagamento da indenização, o(s) Beneficiário(s) deverá(ão) apresentar à Capemisa o formulário de aviso de sinistro devidamente preenchido, os documentos comprobatórios do sinistro e os documentos pessoais do Segurado e/ou Beneficiário(s). Solicite o formulário pelo *e-mail* faleconosco@capemisa.com.br ou por meio da nossa Central de Relacionamento CAPEMISA – 4000 1130 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 723 3030 (Demais Localidades).

Caso o sinistro ocorra e exista(m) pagamento(s) em atraso, mas esteja(m) dentro do prazo de tolerância, o Capital Segurado será pago com a dedução do valor do(s) prêmio(s) devido(s).

O prazo máximo para pagamento da indenização é de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega de todos os documentos. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, o prazo será suspenso e voltará a contar a partir do dia útil subsequente àquele em que as exigências forem completamente atendidas.

Quais os documentos básicos necessários em caso de sinistro?**MORTE ACIDENTAL****DESPESAS DIVERSAS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MORTE ACIDENTAL:**

- Formulário de Aviso de Sinistro preenchido, datado e assinado;
- Cópia da Certidão de Óbito do Segurado;
- Cópia do RG ou outro Documento de Identificação e CPF do Segurado;
- Cópia do Boletim de Ocorrência Policial, quando houver;
- Cópia do Laudo pericial e cadavérico do Segurado, quando houver;
- Cópia do inquérito policial, quando houver;
- Cópia da CNH, em caso de acidente de trânsito; (se condutor de veículo.)
- Cópia do Laudo do exame alcoólico e toxicológico, quando houver;
- Cópia do(s) RG ou outro Documento de Identificação e CPF do(s) Beneficiário(s)/Herdeiro(s);
- Cópia do(s) comprovante(s) de residência do(s) Beneficiário(s)/Herdeiro(s);
- Cópia do(s) comprovante(s) bancário(s) do(s) Beneficiário(s)/Herdeiro(s);
- Declaração Única de Herdeiros preenchida, datada e assinada.

ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR – MQC

Caso haja a opção pelo recebimento do reembolso, esse deverá ser requerido diretamente à Capemisa, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Formulário de Aviso de Sinistro preenchido, datado e assinado;
- Cópia da Certidão de Óbito do Segurado/Dependente;
- Cópia do RG ou outro Documento de Identificação e CPF do Segurado/Dependente;
- Cópia da Nota Fiscal discriminando os serviços/valores;
- Cópia do comprovante bancário do custeador da Nota Fiscal.

Como será pago o Capital Segurado em caso de sinistro?

O Capital Segurado será pago, de forma única, por meio de depósito em conta-corrente ao(s) Beneficiário(s) indicado(s) no caso de morte do Segurado.

Para a garantia de Assistência Funeral Familiar - MQC, serão considerados todos os filhos e enteados do Segurado principal?

Não. Serão considerados os filhos, naturais ou adotados, e enteados menores de 21 anos, dependentes do Segurado Principal. A cobertura poderá ser estendida ao filho com até 24 anos, se esse for solteiro, dependente dos pais e se estiver cursando estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo Ministério de Educação.

O valor da indenização entra em inventário?

Não. O Seguro não está sujeito às dívidas do Segurado nem é considerado herança para todos os efeitos de direito.

Há incidência de Imposto de Renda sobre o valor do Capital Segurado?

Não. O valor do Capital Segurado é livre de Imposto de Renda.



CAPEMISA

SEGURADORA

Central de Relacionamento: faleconosco@capemisa.com.br | 4000 1130 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 723 3030 (Demais Regiões). Disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h (exceto feriados). | **SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor:** 0800 940 1130 e 0800 723 4030 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos). Disponível 7 dias por semana, 24 horas por dia, para prestar informações, reclamações e cancelamentos. | **Ouvidoria:** 0800 707 4936. Nossa Ouvidoria atua na defesa dos direitos dos consumidores, com objetivo de assegurar o cumprimento das normas legais regulamentares relativas aos direitos do consumidor. Disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. | www.capemisa.com.br | [facebook.com/capemisa.seguradora](https://www.facebook.com/capemisa.seguradora)